

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL
MÊS: ABRIL/2015**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à
administração de pessoal da Universidade
Federal do Acre.**

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitoria:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC

Externa: www.ufac.br

SUMÁRIO

1. NOMEAÇÃO	
1.1 DOCENTES.....	05
1.2 TÉCNICOS.....	05
2. TERMO DE POSSE.....	06
3. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1 CONTRATO DE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO.....	10
3.2 RESCISÃO DE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO.....	33
3.3 PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	34
4. PROGRESSÃO (DOCENTE)	
4.1 ASSOCIADO.....	40
4.2 FUNCIONAL.....	40
5. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/MÉRITO (TÉCNICO)...	43
6. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE).....	56
7. ESTABILIDADE.....	57
8. VACÂNCIA.....	57
9. EXONERAÇÃO	
9.1 CARGO COMISSIONADO.....	57
9.2 CARGO EFETIVO.....	57
10. REMOÇÃO.....	58
11. CESSÃO.....	58
12. REINTEGRAÇÃO.....	58
13. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO.....	58
14. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA.....	62
15. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	64
16. DESIGNAÇÃO.....	65
17. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.....	67
18. ISENÇÃO DE IMPOSTOS.....	68
19. SUBSTITUIÇÃO.....	68
20. AFASTAMENTO	
20.1 EXTERIOR.....	74
20.2 MANDATO ELETIVO.....	76
20.3 PÓS-GRADUAÇÃO.....	76
20.4 CAPACITAÇÃO.....	77

21.COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA.....	82
22.LICENÇAS	
22.1 PRÊMIO.....	87
22.2 MATERNIDADE.....	87
22.3 INTERESSE PARTICULAR.....	87
22.4 PATERNIDADE.....	87
23.ELOGIO.....	88
24.PENSÃO.....	88
25.ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	88
26.ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.....	96
27.PRORROGAÇÃO.....	96
28.PRORROGAÇÃO DE EDITAL.....	96
29.RETIFICAÇÃO.....	96
30.REVOGAÇÃO.....	98
31.SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO.....	98
32.TORNAR SEM EFEITO.....	99
33.QUINTOS E DÉCIMOS.....	100
34.PASSAGENS E DIÁRIAS (SCDP).....	101

1. NOMEAÇÃO

1.1 DOCENTE

PORTARIA Nº 1141, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeação de Professor do
Magistério Superior – Edital
PROGRAD n.º 02/2013.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos - PROGRAD n.º 02/2013, homologado em 24 de maio de 2013 e publicado no D.O.U. n.º 100, Seção 3, de 27 de maio de 2013, página 36 e 37, e considerando o que consta no processo n.º 23107.020044/2014-77, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, Campus Cruzeiro do Sul, aprovado em 2º lugar na área de Ciências Florestais, código 011, em regime de Dedicção Exclusiva.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

1.2 TÉCNICO

PORTARIA Nº 1020, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeação de Técnico-
Administrativo – Edital NUPS n.º
001/2012.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital NUPS n.º 001/2012, e considerando o que consta no processo n.º 23107.001768/2015-01, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, no cargo conforme quadro a seguir:

RIO BRANCO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA

Classe D, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
4º	JOANA FIGUEIREDO DA MATA	65
5º	RENATA ARAÚJO DA SILVA	62

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

PORTARIA Nº 1077, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Nomeação de Técnico-Administrativo – Edital PRODGEP n.º 001/2014.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGEP n.º 001/2014, e considerando o que consta no processo n.º 23107.007355/2015-21, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Cruzeiro do Sul, IANA ALESSANDRA SOUZA DOS REIS, aprovada em 4º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

PORTARIA Nº 1097, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Nomeação de Técnico-Administrativo – Edital PRODGEP n.º 001/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital PRODGEP n.º 001/2014, e considerando o que consta no processo n.º 23107.005945/2015-10, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, por força de decisão judicial, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, ANE KELLY SEVERINO SALVINO, aprovada em 1º lugar para o cargo de Técnico em Educação Física, Classe D, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º. 8112/90.

PORTARIA Nº 1150, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeação de Secretário Executivo – Edital NUPS n.º 001/2012.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativos, Edital NUPS n.º 001/2012, e considerando o que consta no processo n.º 23107.006681/2015-11, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, no cargo conforme quadro a seguir:

Secretário Executivo

Classe E, Nível I, Padrão 101

Classificação	Nome	PF
16º	Katia Soares Bezerra de Lima	70

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

2. TERMO DE POSSE

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Alanna Santos Figueiredo, nomeada pela Portaria UFAC nº 816/2015, publicada no D.O.U. nº 57, de 25 de março de 2015, Seção 2, página 20, para exercer o cargo efetivo de Bibliotecário, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGE nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Aline Andréia Nicolli, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data, por força de decisão judicial, a servidora Ane Kelly Severino Salvino, nomeada pela Portaria UFAC nº 1097/2015, publicada no D.O.U. nº 78, de 27 de abril de 2015, Seção 2, página 21, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Educação Física, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGE nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Reitora em Exercício e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, página 6, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, páginas 126 e 127, empossa nesta data o servidor Cláudio Luiz da Silva Oliveira, nomeado pela Portaria UFAC nº 817/2015, publicada no D.O.U. nº 57, de 25 de março de 2015, Seção 2, página 20, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado pela portaria UFAC publicada no DOU nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Magnífico Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2015.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Eduardo Luna Barbosa, nomeado pela Portaria UFAC nº 784/2015, publicada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, Seção 2, página 29, para exercer o cargo efetivo de Administrador de Edifícios, Classe C, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEPI nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Hélio Marcos Salmento de Araújo, nomeado pela Portaria UFAC nº 784/2015, publicada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, Seção 2, página 29, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Kely Andrade de Oliveira, nomeada pela Portaria UFAC nº 784/2015, publicada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, Seção 2, página 29, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Maiko Vieira Silva, nomeado pela Portaria UFAC nº 784/2015, publicada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, Seção 2, página 29, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Oziel dos Santos Silva, nomeado pela Portaria UFAC nº 923/2015, publicada no D.O.U. nº 62, de 01 de abril de 2015, Seção 2, página 21, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010,

alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014 para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo para os campi de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato prestam o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Alanna Santos Figueiredo	Bibliotecário	Biblioteca Central
Eduardo Luna Barbosa	Administrador de Edifícios	Subprefeitura do Campus Floresta
Hélio Marcos Salmento de Araújo	Assistente em Administração	Coordenação do Curso de Letras / Português
Kely Andrade de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA
Maiko Vieira Silva	Assistente em Administração	Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL
Oziel dos Santos Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

3. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

3.1 CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 19/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. ANDRÉA MARINHO PEREIRA,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANDRÉA MARINHO PEREIRA, CPF nº 484.493.772-34, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37,

inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004690/2015-78, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ANDRÉA MARINHO PEREIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Prof. Pascoal Torres Muniz, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Análise Nutricional de População, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2015 a 05 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2015.

Nº 20/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. PAÓLA FORTUNATO CARDOSO,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. PAÓLA FORTUNATO CARDOSO, CPF nº 002.953.902-12, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004486/2015-57, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, PAÓLA FORTUNATO CARDOSO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. José Carlos Mendonça, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2015 a 05 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2015.

Nº 21/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. ANTÔNIO JUSSIÊ DA SILVA
SOLINO, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANTÔNIO JUSSIÊ DA SILVA SOLINO, CPF nº 738.841.032-53, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004660/2015-61, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ANTÔNIO JUSSIÊ DA SILVA SOLINO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto - A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Leonardo Paula de Souza, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Fitopatologia e Patologia Florestal, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ R\$ 2329,40 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ R\$ 5143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2015 a 05 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2015.

Nº 22/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. JOSÉ ASSIS BENVINDO, PARA
OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ ASSIS BENVINDO, CPF nº 215.761.222-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº

23107.004673/2015-31, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JOSÉ ASSIS BENVINDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Marcelo Vasconcelos Borges, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Engenharia Civil - Transportes e Geotecnia: Ênfase em Topografia, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) e R\$ R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de abril de 2015 a 06 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de abril de 2015.

Nº 23/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. GLÁUCIA LIMA BRAGA, PARA
OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. GLÁUCIA LIMA BRAGA, CPF nº 748.849.562-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004153/2015-28, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, GLÁUCIA LIMA BRAGA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Profª. Kleynianne Medeiros Mendonça Costa, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 24/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. ANDERSON DO NASCIMENTO
SOUZA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO SOUZA, CPF nº 009.313.402-92, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004154/2015-72, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ANDERSON DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Profª. Millan Fontenelle, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Ciências Florestais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$

2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 25/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. SNEYLA FERREIRA TELES
SOUZA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA, CPF nº 831.187.992-34, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004152/2015-83, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Profª. Maria José Francalino da Rocha, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 26/2015	TERMO	DE
CONTRATO	POR	TEMPO
DETERMINADO	QUE	ENTRE SI
CELEBRAM	A	FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. MARCELO ALVES MUNIZ, PARA
OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCELO ALVES MUNIZ, CPF nº 862.157.106-44, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004708/2015-31, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, MARCELO ALVES MUNIZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Profª. Sonaira Souza da Silva, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Topografia, Geoprocessamento e Desenho Técnico, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 27/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. ÂNGELO LUIZ VALENTE DE
FIGUEIREDO, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, CPF nº 737.908.852-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004718/2015-77, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Elizio Ferreira Frade Júnior, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Hidráulica, Hidrologia, Drenagem e Irrigação; Construção Rural, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 28/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. DOROTHEO BARBOSA NETO,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. DOROTHEO BARBOSA NETO, CPF nº 060.470.566-28, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.006125/2015-45, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, DOROTHEO BARBOSA NETO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em

substituição ao Prof. Leonardo Cunha de Brito, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 29/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. LAÍS HELENA CORRÊA
BARBOSA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, CPF nº 053.515.636-73, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.006128/2015-89, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Cristiano Gil Régis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ 370,72 (trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2015.

Nº 30/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. AFONSO EDER PORTELA DE
MESSIAS, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, CPF nº 527.823.952-20, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004475/2015-77, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Prof^a. Ana Lucia Ferreira Fontenele, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Música / Instrumentação Musical, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de abril de 2015 a 09 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2015.

Nº 31/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. LUNA SALES PALÚ, PARA OS
FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. LUNA SALES PALÚ, CPF nº 820.229.682-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004702/2015-64, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, LUNA SALES PALÚ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição à Profª. Valéria Peira Paiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Diética, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2015 a 12 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 13 de abril de 2015.

Nº 32/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº

196.702.302-68, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004468/2015-75, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Milton Francisco da Silva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Portuguesa/Línguas Clássicas, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ R\$ 3799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2015 a 12 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da

Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 13 de abril de 2015.

Nº 33/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
O SR. HELENO SZERWINSK DE
MENDONÇA ROCHA, PARA OS FINS
QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, CPF nº 068.001.746-10, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.006840/2015-88, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Valtermir Evangelista de Souza, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Geografia Física e Cartografia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de abril de 2015 a 15 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2015.

Nº 34/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. JULIANA MILAN DE AQUINO
SILVA, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Profª. Drª. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. JULIANA MILAN DE AQUINO SILVA, CPF nº 299.282.018-03, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.006129/2015-23, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, JULIANA MILAN DE AQUINO SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Leônidas Dantas de Assis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Anatomia e Fisiologia Animal, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ R\$ 3799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de abril de 2015 a 19 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 20 de abril de 2015.

Nº 35/2015 TERMO DE
CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. LADISLANE NUNES AGUIAR
DANTAS, PARA OS FINS QUE SE
DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof^a. Dr^a. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. LADISLANE NUNES AGUIAR DANTAS, CPF nº 603.013.172-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.007998/2015-75, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, LADISLANE NUNES AGUIAR DANTAS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 007/2015, em substituição à Prof^a. Robéria Vieira Barreto Gomes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Francesa, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) e R\$ R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT, perfazendo um total de R\$ R\$ 3799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28 de abril de 2015 a 27 de outubro de 2015, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2015.

3.2 RESCISÃO DE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1041, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Rescisão do Termo de Contrato nº 26/2014, de contratação do professor GUSTAVO GONÇALVES CARDIAL.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006629/2015-65, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 26/2014, de GUSTAVO GONÇALVES CARDIAL, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, a contar de 08 de abril de 2015, com fulcro na Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

PORTARIA Nº 1094, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Rescisão do Termo de Contrato nº 33/2015, de contratação do professor HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006840/2015-88, RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato por tempo determinado nº 33/2015, de HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, a contar de 22 de abril de 2015, com fulcro na Lei no 8.745/93, Art. 9º, inciso III.

3.3 PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 938, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da candidata ANDRÉA MARINHO PEREIRA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004690/2015-78, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANDRÉA MARINHO PEREIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Análise Nutricional de População, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2015 a 05 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 19/2015.

PORTARIA Nº 949, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da
candidata PAÓLA FORTUNATO
CARDOSO, no cargo de Professor
Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004486/2015-57, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, PAÓLA FORTUNATO CARDOSO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2015 a 05 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 20/2015.

PORTARIA Nº 952, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do
candidato ANTÔNIO JUSSIÊ DA
SILVA SOLINO, no cargo de
Professor Substituto do Magistério
Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004660/2015-61, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANTÔNIO JUSSIÊ DA SILVA SOLINO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto - A, Nível 1, área de Fitopatologia e Patologia Florestal, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2015 a 05 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com

o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 21/2015.

PORTARIA Nº 968, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do
candidato JOSÉ ASSIS
BENVINDO, no cargo de Professor
Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004673/2015-31, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JOSÉ ASSIS BENVINDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Civil - Transportes e Geotecnia: Ênfase em Topografia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de abril de 2015 a 06 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 22/2015.

PORTARIA Nº 984, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da
candidata GLÁUCIA LIMA BRAGA,
no cargo de Professor Substituto
do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004153/2015-28, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, GLÁUCIA LIMA BRAGA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 23/2015.

PORTARIA Nº 985, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do
candidato ANDERSON DO
NASCIMENTO SOUZA, no cargo
de Professor Substituto do
Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004154/2015-72, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANDERSON DO NASCIMENTO SOUZA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Florestais, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 24/2015.

PORTARIA Nº 986, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da candidata SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004152/2015-83, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, SNEYLA FERREIRA TELES SOUZA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 25/2015.

PORTARIA Nº 987, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do candidato MARCELO ALVES MUNIZ, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004708/2015-31, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARCELO ALVES MUNIZ, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Topografia, Geoprocessamento e Desenho Técnico, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art.

2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 26/2015.

PORTARIA Nº 989, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do candidato ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004718/2015-77, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Hidráulica, Hidrologia, Drenagem e Irrigação; Construção Rural, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 27/2015.

PORTARIA Nº 990, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do candidato DOROTHEO BARBOSA NETO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.006125/2015-45, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DOROTHEO BARBOSA NETO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 28/2015.

PORTARIA Nº 991, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da candidata LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015,

homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.006128/2015-89, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2015 a 07 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 29/2015.

PORTARIA Nº 997, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do candidato AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004475/2015-77, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Música / Instrumentação Musical, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de abril de 2015 a 09 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 30/2015.

PORTARIA Nº 1009, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da candidata LUNA SALES PALÚ, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004702/2015-64, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LUNA SALES PALÚ, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Diética, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2015 a 12 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 31/2015.

PORTARIA Nº 1010, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do candidato VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004468/2015-75, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Língua Portuguesa/Línguas Clássicas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2015 a 12 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 32/2015.

PORTARIA Nº 1070, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária do candidato HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.006840/2015-88, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Geografia Física e Cartografia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16 de abril de 2015 a 15 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 33/2015.

PORTARIA Nº 1085, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da candidata JULIANA MILAN DE AQUINO SILVA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015,

homologação dada no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.006129/2015-23, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JULIANA MILAN DE AQUINO SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Anatomia e Fisiologia Animal, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20 de abril de 2015 a 19 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 34/2015.

PORTARIA Nº 1149, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Contratação temporária da candidata LADISLANE NUNES AGUIAR DANTAS, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 007/2015, homologado no D.O.U. nº 73, de 17 de abril de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.007998/2015-75, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LADISLANE NUNES AGUIAR DANTAS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Língua Francesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de abril de 2015 a 27 de outubro de 2015, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 35/2015.

4. PROGRESSÃO (DOCENTE)

4.1 ASSOCIADO

4.2 FUNCIONAL

PORTARIA Nº 988, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Hélio Moreira da Costa Júnior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005726/2015-31, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor HÉLIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2287878, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Doutorado em História Social, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009,

Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12772/2012, alterada pela Lei nº 12863/2013, a contar de 23 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1040, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Retribuição por
Titulação de Doutor ao servidor
Valmir Freitas de Araújo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006145/2015-16, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor VALMIR FREITAS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2286559, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Doutorado em Historia Social, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12772/2012, alterada pela Lei nº 12863/2013, a contar de 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1096, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Retribuição por Titulação
de Especialista ao servidor Rogério
Lopes Craveiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006554/2015-12, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialização ao servidor ROGÉRIO LOPES CRAVEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2039800, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação, pela Universidade Federal do Acre, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, e em conformidade com a Lei nº. 12.772/2012, a contar de 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1098, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Retribuição por Titulação
de Especialista ao servidor Raildo Brito
Barbosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006494/2015-38, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialização ao servidor RAILDO BRITO BARBOSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1986662, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância, pela Universidade Federal Fluminense, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, e em conformidade com a Lei nº. 12.772/2012, a contar de 06 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1126, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional
Vertical e Retribuição por Titulação por

conclusão de Mestrado à servidora Aleta Tereza Dreves.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006201/2015-12, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 à servidora ALETA TEREZA DREVES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2493206, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Pós – Graduação na área de Comunicação, em nível de Mestrado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 04 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Televisão Digital: Informação e Conhecimento, a contar de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1134, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Mestrado à servidora Maria Susana Barboza da Silva.

A MAGNÍFICA REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006068/2015-02, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 à servidora MARIA SUSANA BARBOZA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1817441, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso de Pós – Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado pela Universidade Federal de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Auxiliar, Nível 01 para a Classe Assistente, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Mestre em Enfermagem, a contar de 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1154, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho ao servidor Leandro Nery de Oliveira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007474/2015-84, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico ao servidor LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2453151, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas,

passando da Classe “B”, Assistente Nível 02 para a Classe “C” Adjunto Nível 01, considerando o despacho da CPPD, fundamentado no resultado da avaliação do Relatório de Atividades Docentes em Programa de Capacitação Docente, a contar de 16 de março de 2015.

5. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/MÉRITO (TÉCNICO)

PORTARIA Nº 972, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Alessandro Alves Damasceno.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003832/2015-80, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Alessandro Alves Damasceno, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 1590157, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão do curso superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 978, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Edilson Batista de Sá.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004605/2015-71, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Edilson Batista de Sá, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-416, matrícula SIAPE nº 0414745, lotado na Biblioteca Central, por conclusão do curso superior de Pós - Graduação, em nível de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 983, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Arquélau de Oliveira dos Santos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004124/2015-66, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Arquélau de Oliveira dos Santos, Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2092283, lotado na Pró - Reitoria de Planejamento, por conclusão do curso superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a

Distância, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 06 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 995, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Patrícia Ribeiro Coutinho Guerra de Messias.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006331/2015-55, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Patrícia Ribeiro Coutinho Guerra de Messias, Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 1872141, lotada na Pró - Reitoria de Graduação, por conclusão do curso superior de Pós – Graduação, em nível de Especialização em Planejamento e Gestão Escolar na Educação Básica, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 06 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 1001, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Ingrath Narrayany da Costa Nunes.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006691/2015-57, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Ingrath Narrayany da Costa Nunes, Revisora de Textos Braille, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2109812, lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão, por conclusão do curso superior de Pós – Graduação, em nível de Especialização em Educação Especial Inclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 08 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1002, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Gerder Costa de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004970/2015-86, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Gerder Costa de Oliveira, Assistente de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão C-203, matrícula SIAPE nº 1917739, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão do curso superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela

Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1012, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Maria Liliane Gomes dos
Santos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006266/2015-68, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maria Liliane Gomes dos Santos, Psicóloga, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2217451, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por conclusão do curso superior de Pós – Graduação, em nível de Mestrado em Psicologia, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1080, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Eleana Nunes Ferreira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006953/2015-83, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Eleana Nunes Ferreira, Técnica de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2215609, lotada na Coordenadoria de Sistemas de Informação, por conclusão do curso superior de Bacharelado em Tecnologia em Redes de Computadores, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1081, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação ao
servidor Eli Rodrigues da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007005/2015-65, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Eli Rodrigues da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2215440, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, por conclusão do curso superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1082, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Karen Cristina Melo da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007031/2015-93, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Karen Cristina Melo da Silva, Administradora, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2138476, lotada na Pró - Reitoria de Administração, por conclusão do curso superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Administração Pública, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1099, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Gilberto Mendes da Silveira Lobo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007393/2015-84, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Gilberto Mendes da Silveira Lobo, Diagramador, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2172935, lotado na Assessoria de Eventos e Cerimonial, por conclusão do curso superior de Bacharelado em Comunicação Social/Jornalismo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1100, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Jandesson Mateus Almeida Tomaz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007532/2015-70, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Jandesson Mateus Almeida Tomaz, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-203, matrícula SIAPE nº 1832193, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, por conclusão do curso superior de Licenciatura em Geografia, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 17 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 1124, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Kleber Rebouças Bomfim.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000122/2015-06, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Kleber Rebouças Bomfim, Servente de Limpeza, Classe/Nível/Padrão A-415, matrícula SIAPE nº 0414843, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 21 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1151, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Incentivo à
Qualificação por Graduação à
servidora Kely Andrade de
Oliveira.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008088/2015-18, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Kely Andrade de Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 2220769, lotada no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 24 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 928, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Eder de Souza Viana.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004085/2015-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Eder de Souza Viana, Matrícula SIAPE nº 2059726, Cargo de Contador, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "A Resolução de Problemas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "Inglês Instrumental", com carga horária de 40 horas, "Português Instrumental", com carga horária de 40 horas, "VI Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Gestão de Cooperativas de Crédito", com carga horária de 30 horas, "Espanhol A1", com carga horária de 60 horas e "XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", com carga horária de 40 horas, totalizando 310 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-

Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 940, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Dionel Alves de Araújo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004414/2015-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Dionel Alves de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2045851, Cargo de Técnico em Telecomunicação, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Transportes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Relação Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária de 120 horas e " Autocad 2013 Básico e Avançado", com carga horária de 60 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 945, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Valdo Melo Lima.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005778/2015-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Valdo Melo Lima, Matrícula SIAPE nº 2059686, Cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Curso online de Formação em Tutoria", com carga horária de 60 horas, "IV Seminário de Educação a Distância", com carga horária de 20 horas e "Oficina de Elaboração e Atualização do Currículo Lattes", com carga horária de 20 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 947, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional à servidora
Ivone de Oliveira Moraes de Souza.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006017/2015-72, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ivone de Oliveira Moraes de Souza, Matrícula SIAPE nº 6414836, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada no Gabinete da Reitoria, por conclusão do Curso de Capacitação: "Educação a Distância - Visão Geral", com carga horária total de 200 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 948, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Wagner Tinoco Bartholo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022369/2014-94, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wagner Tinoco Bartholo, Matrícula SIAPE nº 0414233, Cargo de Tecnólogo, Classe E, Nível 02, Padrão 216, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas, "SIE Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas e "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 970, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional à servidora
Herloisa Coelho Pedrosa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006243/2015-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Herloisa Coelho Pedrosa, Matrícula SIAPE nº 1914679, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Pró-Reitoria de Administração, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "A Resolução de Problemas de Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas e "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

§3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 971, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Sérgio da Silva Fiúza Furtado.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006134/2015-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Sérgio da Silva Fiúza Furtado, Matrícula SIAPE nº 2584340, Cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão das disciplinas do curso de Pós - Graduação, em nível de Doutorado em Agronomia/Produção Vegetal: "Sistemas Agroflorestais", com carga horária de 60 horas, "Ecofisiologia Vegetal", com carga horária de 60 horas e "Seminário I", com carga horária de 30 horas, totalizando 150 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº 979, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Francisco de Moura Pinheiro.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006390/2015-23, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco de Moura Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 0414390, Cargo de Jornalista, Classe E, Nível 01, Padrão 116, lotado na Assessoria de Comunicação da Reitoria, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Inglês Instrumental I", com carga horária de 30 horas, "Inglês Instrumental II", com carga horária de 30 horas, "Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo", com carga horária de 20 horas e "Word, Excel e PowerPoint 2013 - Avançado", com carga-horária de 48 horas, totalizando 128 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 216, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 06 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 996, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Jersimar Luiz da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006583/2015-84, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jersimar Luiz da Silva, Matrícula SIAPE nº 0414344, Cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível 01, Padrão 116, lotado na Assessoria de Comunicação da Reitoria, por conclusão do Curso de Capacitação: "Word 2013 e Excel 2013" - Curso completo - básico ao avançado, com carga horária total de 94 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 216, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1079, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
José Nascimento Lima.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004560/2015-35, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor José Nascimento Lima, Matrícula SIAPE nº 0414317, Cargo de Contínuo, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenação do Curso de Letras-Espanhol, por conclusão do Curso de Capacitação: "Ética e Relação Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1102, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Luciano Domingos da Rocha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.021713/2014-28, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luciano Domingos da Rocha, Matrícula SIAPE nº 0414263, Cargo de Contínuo, Classe C, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenação do Curso de Letras, por conclusão do Curso de Capacitação: "Ética e Relação Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga

horária total de 120 horas, passando para a Classe C, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1103, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Manoel Ferreira Dourado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.021757/2014-58, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Manoel Ferreira Dourado, Matrícula SIAPE nº 0413956, Cargo de Pintor, Classe B, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, por conclusão do Curso de Capacitação: "Ética e Relação Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe B, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1121, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Capacitação Profissional ao servidor
Gilberto Gomes de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.022056/2014-36, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Gilberto Gomes de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0414342, Cargo de Bombeiro Hidráulico, Classe B, Nível 03, Padrão 316, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, por conclusão do Curso de Capacitação: "Ética e Relação Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe B, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1122, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luiz Paulo Ferreira Guedes.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004373/2015-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luiz Paulo Ferreira Guedes, Matrícula SIAPE nº 2055856, Cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, por conclusão do Curso de Capacitação: "Mestre de Obras e Edificações", com carga horária total de 400 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 09 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1123, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcos Venicio da Silva Bandeira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006957/2015-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcos Venicio da Silva Bandeira, Matrícula SIAPE nº 0414783, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível 03, Padrão 316, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do Curso de Capacitação: "Ética e Relação Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe B, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1128, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Gesiel de Oliveira Brandão.

A MAGNÍFICA REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.007165/2015-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Gesiel de Oliveira Brandão, Matrícula SIAPE nº 4417896, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado na Coordenadoria de Legislação do Ensino, por conclusão do Curso de Capacitação: "Técnicas de Redação", com carga horária total de 200 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os

§§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 927, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional ao servidor
Eder de Souza Viana.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005843/2015-02, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor EDER DE SOUZA VIANA, Contador, Matrícula SIAPE nº 2059726, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 932, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional ao servidor
Leonardo Lessa de Medeiros.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005453/2015-24, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor LEONARDO LESSA DE MEDEIROS, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1917201, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 939, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional ao servidor
Dionel Alves de Araújo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005904/2015-23, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor DIONEL ALVES DE ARAÚJO, Técnico em Telecomunicação, Matrícula SIAPE nº 2045851, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Transportes, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 944, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional ao servidor
Valdo Melo Lima.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005782/2015-75, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor VALDO MELO LIMA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2059686, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 946, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional ao servidor
Marcel Maia Santana.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006055/2015-25, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor MARCEL MAIA SANTANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1914630, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-102 para a Classe D-103, a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 969, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional à servidora
Herloisa Coelho Pedrosa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005157/2015-23, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora HERLOISA COELHO PEDROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1914679, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada na Pró-Reitoria de Administração, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1083, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por
Mérito Profissional ao servidor
Raimundo Nonato Pereira de
Souza.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022885/2014-19, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, Carpinteiro, Matrícula SIAPE nº 0414693, Classe B, Nível 02, Padrão 215, lotado no Parque Zoológico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe B-215 para a Classe B-216, a partir de 21 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1140, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Gabriel Lopes Dias.

A MAGNÍFICA REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007478/2015-62, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL LOPES DIAS, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2033641, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Assessoria de Cooperação Interinstitucional, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 01 de dezembro de 2014.

6. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)

PORTARIA Nº 982, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Guilherme da Silva Cunha.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004156/2015-61, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GUILHERME DA SILVA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 3342686, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com parecer da CPPD e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

7. ESTABILIDADE

8. VACÂNCIA

PORTARIA Nº 935, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006042/2015-56, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora MADGE PORTO CRUZ, Psicóloga, Classe E, Padrão 205, Matrícula SIAPE nº 1676117, Código de Vaga nº. 864534, Identificação única nº. 16761170, Grupo/Cargo: 701/060, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 01 de abril de 2015, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.060, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006304/2015-82, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora SANDRA CRISTINA VIEIRA JUCÁ, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1915156, Código de Vaga nº. 902610, Identificação única nº. 19151561, Grupo/Cargo: 701/200, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 08 de abril de 2015, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

9. EXONERAÇÃO

9.1 - CARGO COMISSIONADO

9.2 - CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº 1.061, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022321/2014-86, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor LENILDO FROTA BESSA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 1864772, Código de Vaga nº 898882, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 10 de dezembro de 2014, de acordo com o Art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/90.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

10. REMOÇÃO

11. CESSÃO

12. REINTEGRAÇÃO

13. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 941, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Lotação da servidora Madge Porto Cruz.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005511/2015-10, RESOLVE:
LOTAR a servidora MADGE PORTO CRUZ, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 942, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Lotação da servidora Vânia Damasceno Costa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005965/2015-91, RESOLVE:
LOTAR a servidora VÂNIA DAMASCENO COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 959, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Lotação da servidora Maria Liliane Gomes dos Santos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005350/2015-64, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA LILIANE GOMES DOS SANTOS, Psicólogo / Área - Clínica, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis -PROAES, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 964, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Cláudio Luiz da Silva Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006154/2015-15, RESOLVE:
LOTAR o servidor CLÁUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Educação e Letras - CEL, a contar de 06 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 992, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Eli Rodrigues da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004005/2015-11, RESOLVE:
LOTAR o servidor ELI RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a contar de 07 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 993, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Lotação da servidora Eleana Nunes Ferreira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004386/2015-21, RESOLVE:

LOTAR a servidora ELEANA NUNES FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 994, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Levi de Oliveira Cacao.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005950/2015-22, RESOLVE:

LOTAR o servidor LEVI DE OLIVEIRA CACAU, Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Classe E, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1084, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Hélio Marcos Salmento de Araújo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006948/2015-71, RESOLVE:

LOTAR o servidor HÉLIO MARCOS SALMENTO DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Coordenação do Curso de Letras / Português, a contar de 20 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1086, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Lotação da servidora Kely Andrade de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006293/2015-31, RESOLVE:

LOTAR a servidora KELY ANDRADE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA, a contar de 20 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1105, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Maiko Vieira Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007028/2015-70, RESOLVE:

LOTAR o servidor MAIKO VIEIRA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Unidade de Tecnologia de Alimentos, a contar de 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1106, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Lotação da servidora Alanna Santos Figueiredo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006946/2015-81, RESOLVE:

LOTAR a servidora ALANNA SANTOS FIGUEIREDO, Bibliotecária, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Biblioteca Central, a contar de 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1107, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Oziel dos Santos Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006638/2015-56, RESOLVE:

LOTAR o servidor OZIEL DOS SANTOS SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a contar de 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1125, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Lotação do servidor Eduardo Luna Barbosa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006815/2015-02, RESOLVE:

LOTAR o servidor EDUARDO LUNA BARBOSA, Administrador de Edifícios, Classe C, Nível 1, Padrão 101, na Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, a contar de 20 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 967, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Relotação do servidor Antônio José Brasil da Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.006341/2015-91, RESOLVE:

RELOTAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ BRASIL DA SILVA, Almojarife, Classe C, Padrão 416, matrícula SIAPE nº 0414503, na Diretoria de Gestão de Pessoas, ora lotado na Coordenadoria de Regulação e Avaliação, a contar da presente data.

PORTARIA Nº 998 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Relotação dos Administradores de Edifício na Prefeitura do Campus.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.006447/2015-94,

RESOLVE:

RELOTAR os servidores Administradores de Edifício na Prefeitura do Campus, ora lotados na Pró-Reitoria de Administração, a fim de regularizar a lotação de acordo a unidade de exercício, a contar do dia 10 de abril de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Exercício
2139008	Alex Souza Mello	Administrador de Edifício	PRAD	PREFCAM
2139005	Daniel Castro Montoya Flores	Administrador de Edifício	PRAD	PREFCAM
2033630	Diego Freire Fernandes	Administrador de Edifício	PRAD	PREFCAM
2139010	Fábio Lopes Pereira	Administrador de Edifício	PRAD	PREFCAM

PORTARIA Nº 999, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Relotação da servidora Floripes Silva Rebouças.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.006590/2015-86, RESOLVE:

RELOTAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, Matrícula SIAPE n.º 2643336, na Coordenadoria de Apoio Psicossocial, ora lotada na Diretoria de Apoio Estudantil, a contar do dia 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1055, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Relotação do servidor Wanderlei Rodrigues de Sousa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.006952/2015-39, RESOLVE:

RELOTAR o servidor WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 101, Matrícula SIAPE n.º 2152946, no Núcleo de Atividades Complementares e Estágios- CCJSA, ora lotado na Pró-Reitoria de Graduação, a contar do dia 09 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1074, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Relotação da servidora Juse Maria Nascimento Ferreira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.007120/2015-30, RESOLVE:

RELOTAR a servidora JUSE MARIA NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 3, Padrão 303, matrícula SIAPE n.º 1849929, na Coordenação do Curso de Letras- Francês, ora lotada na Coordenação de Letras- Português, a contar do dia 13 de abril de 2015.

14. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 950, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019355/2013-11, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora ROSÂNGELA DE ARAÚJO PEREIRA HOLANDA E SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0121468, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 977, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005958/2015-99, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARGARIDA LIMA CARVALHO, Professora de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1150274, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 18 de março de 2014.

PORTARIA Nº 1.031, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006355/2015-12, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA DAS DORES NOGUEIRA OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 412, Matrícula SIAPE n.º 1150306, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1.044, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006555/2015-67, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOÃO ALVES FERREIRA FILHO, Eletricista, Classe C, Padrão 316, Matrícula SIAPE n.º 0414374, lotado no Colégio de Aplicação, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1.093, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006355/2015-12, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA DAS DORES NOGUEIRA OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 412, Matrícula SIAPE n.º 1150306, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2005, a contar de 04 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1.119, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007026/2015-81, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor LUCAS ARAÚJO CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 0414833, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.146, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007319/2015-68, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora ETHIENE MARIA GOUVEIA VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 116, Matrícula SIAPE n.º 0414653, lotada na Pró-Reitoria de Administração, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.148, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007492/2015-66, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor WILLIANS MONTEIRO AIACHE, Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414131, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 1.157, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007824/2015-11, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor HUMBERTO ANTÃO DE SOUSA E SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 0414248, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, a contar de 15 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 1.147, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007362/2015-23, RESOLVE,

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à servidora MARIA ADÍZIA SÁ DE MESQUITA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1150281, Código de Vaga n.º 709023, Identificação Única: 11502819, Grupo/Cargo: 705/001, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

15. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 936, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.004917/2015-85.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 03, de 15 de fevereiro de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade nº. 009/2010, expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por peritos registrados sob nº. 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 09 de março de 2015.

Unidade Administrativa: Setor Médico e Pericial

MATRÍCULA	SERVIDOR
1151147	VLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 976, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.005306/2015-54.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 03, de 15 de fevereiro de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade nº. 009/2010, expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por peritos registrados sob nº. 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Unidade Administrativa: Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária

MATRÍCULA	SERVIDORA
2141762	ERLENILCE LOPES FERREIRA

16. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.015, DE 13 DE ABRIL 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006717/2015-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº. 1150451, para exercer a função de Coordenador Institucional do Plano Nacional de Formações de Professores, a contar de 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE ABRIL 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006804/2015-14, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO FREIRE FRENANDES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2033630, para atuar no perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Passagens e Diárias, a contar de 08 de abril de 2015, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1.035, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005074/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANTÔNIO PONTES DA SILVA, Técnico em Restauração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1738492, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio da Coordenadoria de Digitalização do Arquivo Geral, Símbolo FG-005, a contar do dia 08 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.036, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000314/2015-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAKSON PEREIRA CUNHA, Técnico em Eletricidade, Classe D, Padrão 204, Matrícula SIAPE nº 1760136, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio da Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Símbolo FG-006, a contar do dia 08 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.071, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006590/2015-86, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, Matrícula SIAPE nº 2643336 para exercer a função de Coordenadora de Apoio Psicossocial, Símbolo FG-002, a contar do dia 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1.120, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003482/2015-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANTONIETA BURITI DE SOUZA HOSAKAWA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 1150299 para exercer, cumulativamente, as funções de Coordenadora do Curso de Letras-Língua

Portuguesa e Diretora do Centro de Educação, Letras e Artes, Símbolo CD-004, a contar do dia 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 1.127, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005783/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1676432 para exercer a função de Coordenador do Curso de Formação Docente para Indígenas, Símbolo FUC-001 e a servidora ANDRÉA MARTINI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2581091, para exercer a função de Vice - Coordenadora do referido curso, a contar do dia 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1.156, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008040/2015-00, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VANDERLEY BORGES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2878040 para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Símbolo FUC-001, pelo período de 01 de abril a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1.158, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008140/2015-28, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO MARCOS SALMENTO DE ARAÚJO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1645128, para exercer a função de Secretário do Curso de Letras Língua Portuguesa, Símbolo FG-007, a contar do dia 24 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.168, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007861/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO KENNEDY ARAÚJO DE SOUZA, Auxiliar de Administração, Classe C, Padrão 109, Matrícula SIAPE nº 1151135, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão, Símbolo FG-001, a contar do dia 06 de abril de 2015.

17. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 930, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004454/2015-51, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MIRZA DA COSTA LOPES, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 1983106, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo FG-004, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA N° 937, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005513/2015-17, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO RÔMULO DE MENEZES CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE n° 1750407, da função de Secretário do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Símbolo FG-007, a contar de 01 de abril de 2015.

PORTARIA N° 1016, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006341/2015-91, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANTONIO JOSÉ BRASIL DA SILVA, Almojarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n°0414503, da função de Coordenador de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, a contar de 06 de abril de 2015.

PORTARIA N° 1.059, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007383/2015-49, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TADEU MELO DA SILVA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1826017, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Parque Zoobotânico, Símbolo FG-001, a contar de 03 de abril de 2015.

PORTARIA N° 1.062, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006304/2015-82, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SANDRA CRISTINA VIEIRA JUCÁ, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 1915156, da função de Secretária do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Floresta, Símbolo FG-007, a contar de 08 de abril de 2015.

PORTARIA N° 1.129, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.021924/2014-61, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VALQUÍRIA GARROTE, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n° 1677426, da função de Coordenadora do Curso de Formação Docente para Indígenas, Símbolo FUC-001, a contar do dia 20 de março de 2015.

PORTARIA N° 1132, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005513/2015-17, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO ROGÉRIO DE CASTRO SOARES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE n° 1915799, da função de Secretário do Curso de Letras Espanhol, Símbolo FG-007, a contar de 01 de abril de 2015.

18. ISENÇÃO DE IMPOSTOS

19. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 1.110, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008013/2015-29, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE ANDRÉIA NICOLLI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n° 1517433, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 27 a 28 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA N° 1.145, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007697/2015-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n° 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 06 a 07 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA N° 1.151, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008257/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO KENNEDY ARAÚJO DE SOUZA, Auxiliar de Administração, Classe C, Padrão 109, Matrícula SIAPE n° 1151135, para responder pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, Símbolo FG-001, no período de 11 de fevereiro a 02 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA N° 931, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006184/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n° 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 08 a 13 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 955, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005994/2015-52, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADAILTON DE SOUSA GALVÃO, Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1150211, para responder pela Diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Símbolo CD-004, no período de 30 de março a 04 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 966, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006472/2015-78, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAJARA RODRIGUES FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2975600, para responder, no período de 23 a 27 de março e 30 de março a 08 de abril de 2015, pela Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo FG-003, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 975, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006623/2015-24, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAYNE ARAÚJO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 102, Matrícula SIAPE n.º 2849926, para responder, no período de 30 de março a 07 de abril de 2015, pela Ouvidoria, Símbolo FG-001, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 981, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006337/2015-22, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMEU PAULO MARTINS SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1810546, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 07 a 22 de abril de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006484/2015-01, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 1820934, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 10 a 16 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006254/2015-33, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANTÔNIO PONTES DA SILVA, Técnico em Restauração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 1738492, para responder, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, pela Diretoria do Arquivo Geral, Símbolo CD-004, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.011, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006694/2015-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCICLEIA BARRETO QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 0400530, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 14 a 15 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.026, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006534/2015-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA MARA REZENDE MACHADO, Professora do Magistério Superior Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n° 2174094 para responder pela Coordenação do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.037, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006658/2015-27, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS TATIANE QUEIROZ CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 204, Matrícula SIAPE n° 1760136. para responder pelo Setor de Registro e Cadastro do Colégio de Aplicação, Símbolo FG-004, no período de 06 de abril a 04 de maio de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.065, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007077/2015-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁRYTHA KRYSYNY MELO DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1914675, para responder pela Seção de Apoio Administrativo da PRODGEPE, Símbolo FG-002, no período de 13 a 27 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.066, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007178/2015-83, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n° 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 14 a 20 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.078, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007177/2015-39, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2033654, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no período de 13 a 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.101, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007696/2015-05, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n° 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia 24 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.109, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008012/2015-84, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n° 1517422, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia 29 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.018, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006274/2015-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Assistente de Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n° 1892036, para responder, no período de 06 a 24 de abril de 2015, pela Diretoria de Material e Patrimônio, Símbolo CD-004, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.034, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006640/2015-25, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERISSON ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, Técnico em Edificações, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1515774, para responder pela Coordenadoria de Transportes, Símbolo FG-002, no período de 06 a 10 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.067, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007069/2015-66, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA DE FARIA XAVIER MAGGI, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2194230, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 13 a 14 de abril de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.108, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007529/2015-56, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONATHA SOUZA DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2132766, para responder pela Chefia da Seção de Serviços de Banco de Dados, Símbolo FG-004, no período de 06 de abril a 04 de maio de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.111, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007528/2015-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JONATAS LIMA TAVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE nº 1915737, para responder pela Coordenadoria de Suporte Técnico, Símbolo FG-001, no período de 06 de abril a 04 de maio de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.115, DE 25 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006538/2015-20, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ALVES DAMASCENO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1590157, para responder, no dia 06 de abril de 2015, pela Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006153/2015-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOARES PINTO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1452447, para responder pela Diretoria do Centro de Educação e Letras do Campus Floresta, Símbolo CD-004, no período de 30 a 31 de março de 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.117, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006153/2015-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DE MAGALHÃES BAMBIRRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n° 1696843, para responder pela Diretoria do Centro de Educação e Letras do Campus Floresta, Símbolo CD-004, no período de 01 a 02 de abril 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA N° 1.133, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007946/2015-07, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILEIDE DA SILVA OLIVEIRA, Pedagoga, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2039198, para responder pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, no período de 27 a 30 de abril 2015, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA N° 1.154, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007953/2015-09, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA BARBARY SCHMITZ, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 305, Matrícula SIAPE n°. 1623410, para responder, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2015, pela Secretaria da Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, Símbolo FG-002, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA N° 1.155, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008543/2015-77, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO BIASOLI MARQUES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1709727, para responder, no período de 04 a 13 de maio de 2015, pela Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, Símbolo FG-001, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA N° 1.159, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007250/2015-72, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 0414437, para responder, no período de 15 de abril a 13 de julho de 2015, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA N° 1.163, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008093/2015-12, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AURIVÂNIA ABREU DOS SANTOS, Pedagoga, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2029071, para responder, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2015, pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, Símbolo CD-004, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA N° 1.164, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008310/2015-74, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DOURADO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 0414705, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 28 a 30 de abril de 2015, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA N° 1.167, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008385/2015-55, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula n.º. 1673567, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, Símbolo FUC-001, no período de 29 de abril a 04 de maio de 2015, em virtude de afastamento do titular.

20. AFASTAMENTO

20.1 EXTERIOR

PORTARIA N° 929, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005381/2015-15, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto n.º. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC n.º. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC n.º. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC n.º. 404, de 23 de abril de 2009, o afastamento, com ônus para a Instituição, do servidor ELDER ANDRADE DE PAULA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 2150865, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar de reuniões com lideranças de movimentos sociais, no período de 09 a 12 de abril de 2015, em Ibéria/Peru.

PORTARIA N° 953, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005836/2015-01, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2432361, para participar do 22nd *International Symposium on Shiftwork and Working Time*, no período de 06 a 14 de junho de 2015, em Elsinore/Dinamarca.

PORTARIA N° 1.043, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.0069066/2015-30, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto n.º. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC n.º. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC n.º. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC n.º. 404, de 23 de abril de 2009 o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1185728, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, para participar do curso “Combate ao Crime Organizado”, em Roma/Itália, no período de 04 a 15 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 1.048, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003005/2015-96, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto n.º. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC n.º. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC n.º. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC n.º. 404, de 23 de abril de 2009 o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor DAMIAN KELLER, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 1379031, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do VI Workshop em Música Ubíqua, em Vaxjo/Suécia e o Simpósio de Visualização Eletrônica nas Artes, em Londres/Inglaterra, no período de 30 de junho a 09 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 1.050, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005206/2015-28, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto n.º. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC n.º. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC n.º. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC n.º. 404, de 23 de abril de 2009 o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor LEONARDO VIEIRA FEICHAS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2145758, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do *Ninth Triennial Conference of the European Society for Cognitive Sciences of Music*, no período de 17 a 22 de agosto de 2015, em Manchester/Inglaterra.

PORTARIA N.º 1.053, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007019/2015-89, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor ARIVALDO D'ÁVILA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, Classe D, Nível 201, Matrícula SIAPE n.º 3323414, para participar do evento intitulado *Visita de Estudio*, na Universidade de Madre de Dios, no período de 11 a 18 de abril de 2015, em Porto Maldonado/Peru.

PORTARIA N.º 1.088, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006945/2015-37, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009 o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1810485, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar do *BIT'S 6th Word GENE CONVENTION - 2015*, no período de 09 a 20 de novembro de 2015, em Qingdao/China.

PORTARIA Nº 1.139, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007590/2015-01, RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº. 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MEC nº. 362, de 10 de abril de 2012, na Portaria MEC nº. 441, de 25 de abril de 2012 e na Portaria MEC nº. 404, de 23 de abril de 2009 o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2039785, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do *XXIV International Conference on Virginia Woolf*, no período de 04 a 08 de junho de 2015, na cidade de Pensylvannia.

20.2 MANDATO ELETIVO

20.3 PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 951, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022528/2014-51, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALYSSON MAIA FONTENELE, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2199827, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 23 de março de 2015, com base na Resolução CONSU nº. 19, de 30 de dezembro de 2009 e Lei nº. 12.772/2012.

PORTARIA Nº 957, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001040/2015-71, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIZ AUGUSTO MESQUITA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1439249, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, na Universidade de Brasília, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de março de 2015,

com base na Resolução CONSU n.º. 19, de 30 de dezembro de 2009 e Lei n.º. 12.772/2012.

PORTARIA N.º 954, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002333/2015-75, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIS LOPEZ AGUILAR, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2362790, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para realizar estágio pós - doutoral no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2015, com base na Resolução CONSU n.º. 19, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei n.º. 12.772/2012, consoante com a Lei n.º. 12.863/2013.

PORTARIA N.º 1.033, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001330/2015-14, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURO CÉSAR ROCHA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2434238, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Sociologia Política, na Universidade de Havana, Cuba, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2015, com base na Resolução CONSU n.º. 19, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei n.º. 12.772/2012.

20.4 CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 934, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005942/2015-86, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora EMILLY GANUM AREAL MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2145770, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, para participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, na cidade de Olinda/PE, no período de 07 a 11 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 934, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005942/2015-86, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA MELO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 2171843, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, na cidade de Olinda/PE, no período de 06 a 13 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 956, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005478/2015-28, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora MARGARETE EDUL PRADO SOUZA LOPES, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 0414824, para participar do VII Simpósio Nacional de Estudos Filológicos e Linguísticos, no período de 01 a 04 de abril de 2015, em Dourados/MS.

PORTARIA Nº 974, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005830/2015-25, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor JORGE FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 1009222, para participar do XXVII Simpósio Brasileiro de Política de Administração, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em Olinda/PE.

PORTARIA Nº 1.006, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005178/2015-49, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora FRANCIELLE MARIA MODESTO MENDES, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1673915, para participar do XIV Congresso Internacional Ibercom, no período de 29 de março a 02 de abril de 2015, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 1.008, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006453/2015-32, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 0414628, para participar de Comissão organizadora de defesa de tese de doutorado e para tratar de questões relacionadas ao seu Projeto de Pesquisa do Estágio Pós-Doutoral, no período de 06 a 20 de abril de 2015, em Rio Claro/SP.

PORTARIA Nº 1.014, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006563/2015-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor NEI SEBASTIÃO BRAGA GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 1513449, para participar da 2ª Reunião das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 1.021, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006612/2015-16, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor ITALO CAMPOS DE MELO SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2448476, para realizar a defesa de qualificação do Dinter em Ciências da Computação junto a Universidade Federal Fluminense, no período de 09 a 14 de abril de 2015, no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 1.027, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006627/2015-76, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor ENOCK DA SILVA PESSÔA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1150896, para participar de reunião com a mesa diretora do Conselho Nacional de Saúde, no período de 14 a 15 de abril de 2015, em Brasília – DF.

PORTARIA Nº 1.042, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006713/2015-89, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor AMILTON JOSÉ FREIRE DE QUEIROZ, Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 2878706, para participar do I Congresso Métodos Fronteiriços: Objetos míticos, insólitos e imaginários, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em Porto Velho/RO.

PORTARIA Nº 1.045, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006539/2015-74, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº. 0414825 e do servidor FRANCISCO BENTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula nº. 2287742, para participarem do I Congresso Métodos Fronteiriços: Objetos míticos, insólitos e imaginários, no período de 08 a 11 de abril de 2015, em Porto Velho/RO.

PORTARIA Nº 1.046, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006164/2015-42, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor HENRIQUE SILVESTRE SOARES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 0414746, para participar do treinamento da equipe avaliadora do Programa Nacional de Biblioteca Escolar, no período de 13 a 16 de abril de 2015, em Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 1.047, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006714/2015-23, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, Matrícula SIAPE nº 1150363, para participar do I Congresso Métodos Fronteiriços: Objetos míticos, insólitos e imaginários, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em Porto Velho/RO.

PORTARIA Nº 1.049, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006824/2015-95, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor MICAEL CARMO CORTÊS GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1851143, para participar de banca de concurso e fazer orientação no projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, no Instituto Federal Fluminense – Campus de Goytacazes, no período de 13 a 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.051, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007016/2015-45, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 2119522, para realizar qualificação de doutorado em Biologia Experimental, no período de 28 de abril a 05 de maio, em Porto Velho/RO.

PORTARIA Nº 1.052, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006165/2015-97, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MARGARETE EDUL PRADO SOUZA LOPES, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 0414824, para participar do I Congresso Métodos Fronteiriços: Objetos míticos, insólitos e imaginários, no período de 07 a 10 de abril de 2015, em Porto Velho/RO.

PORTARIA Nº 1.054, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006998/2015-58, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor REGINÂMIO BONIFÁCIO DE LIMA, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula SIAPE nº 2059762, para participar do II Congresso Internacional de História no Século XXI, em Ponta Grossa/PR, no período de 11 a 16 de maio.

PORTARIA Nº 1.090, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006258/2015-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1222928, para participar da Conferência 2015 do Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais, em Cuiabá/MT, no período de 27 a 29 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.114, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007512/2015-07, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, do servidor ANDRÉ RICARDO MAIA DA COSTA DE FARO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 1673599, para participar do 18º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, em Fortaleza/CE e de reuniões de orientações de doutorado do Programa de Pós-Graduação da Escola Paulista de Enfermagem, em São Paulo/SP, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1.131, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007939/2015-05, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta Instituição, da servidora GRACE GOTELIP CABRAL, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 3226632, para cumprir agenda de reunião de trabalho para planejamento de ações operacionais para a defesa de tese dos alunos do DINTER em Educação, Convênio UFAC/UFPR, em Curitiba/PR, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1.136, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006483/2015-58, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3585612, para participar do I Congresso Métodos Fronteiriços: Objetos míticos, insólitos e imaginários, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em Porto Velho/RO.

PORTARIA Nº 1.137, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006465/2015-76, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor LEONARDO VIEIRA FEICHAS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2145758, para realizar recital de violino e violão, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2015, em Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 1.152, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007443/2015-23, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta Instituição, da servidora KARLA DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 2323393, para participar do XVII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, no período de 24 a 29 de abril de 2015, em João Pessoa/PB.

PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007937/2015-16, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor DOMINGOS APARECIDO BUENO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 3249989, para participar do Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Etnomusicologia, no período de 25 a 28 de maio de 2015, em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 1161, DE 30 de ABRIL DE 2015

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008422/2015-25, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 411, Matrícula SIAPE nº 1126472, no período de 12 a 14 de maio do corrente, com ônus para esta instituição, para participar de Reunião convocada pela Andifes e de Reunião Extraordinária - Forgepe, que acontecerão em Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano.

PORTARIA Nº 1.166, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008304/2015-17, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor ENOCK DA SILVA PESSÔA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1150896, para participar da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, no período de 28 a 30 de abril de 2015, em Brasília/DF.

21. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA

PORTARIA Nº 1.013, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022336/2014-44, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.022336/2014-44, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1.056, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006828/2015-73, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor Carlos Renato Félix Garcia da Silva.

PORTARIA Nº 1.057, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006827/2015-29, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor David Ricardo Lima Carneiro.

PORTARIA Nº 1.135, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006013/2014-11, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposta falha administrativa pelo servidor Gerson Figueiredo de Oliveira.

PORTARIA Nº 1.138, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003797/2015-07, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.003797/2015-07, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 980, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015890/2014-75, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

PORTARIA Nº 965, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006035/2015-54, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, gestão 2015/2016:

Nome	Função
Orivaldo Florêncio de Souza	Presidente
Sara Bonfim do Nascimento	Secretária
Priscila Paduan Rigamonte	Membro

PORTARIA Nº 1.019, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006686/2015-44, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação da Companhia de Dança desta Instituição:

Nome	Função
Norma Suely Tinoco Lima	Presidente
Angelita Pereira dos Santos da Conceição	Membro
Shirley Regina de Almeida Batista	Membro

PORTARIA Nº 1.022, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006693/2015-46, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para preenchimento de uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES:

Nome	Função
Andréa Maria Lopes Dantas	Presidente
Mark Clark Assen de Carvalho	Membro
Ednaceli Abreu Damasceno	Membro

PORTARIA Nº 1.023, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006675/2015-64, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação da Orquestra de Câmara Universitária desta Instituição:

Nome	Função
Romualdo Silva Medeiros	Presidente
Mateus Barbosa Rodrigues	Membro
Pedro Silva Cruz	Membro

PORTARIA Nº 1.024, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006704/2015-98, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação do Programa de Incentivo ao Esporte – Pró-Esporte:

Nome	Função
Lucicléia Barreto Queiroz	Presidente
Sandro Victor Alves Melo	Membro
José Reinaldo Cajado de Azevedo	Membro
João Petrolitano Gonçalves de Assis	Membro
José Aparecido Pereira dos Santos	Membro
Carlos Roberto Teixeira Ferreira	Membro
Jeane Maria Moura Costa	Membro
Flávia Fernandes da Costa	Membro

PORTARIA Nº 1.025, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006684/2015-55, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação do Programa de Incentivo às Atividades do Coral desta Instituição:

Nome	Função
Domingos Aparecido Bueno da Silva	Presidente
Luciene de Bittencourt Martins	Membro
Elder Gomes da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.039, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006427/2015-13, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o processo de avaliação do RSC do Ministério da Educação, como administrador e interlocutor, conforme orientação da Comissão Permanente RSC/MEC:

Administrador	Interlocutor
Israel Rufino da Silva	Daisy Maria Padula de Castro
Daisy Maria Padula de Castro	Israel Rufino da Silva

PORTARIA Nº 1.058, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.006883/2015-63, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que participará do Convênio FINEP CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014, Projeto Seleção de propostas para apoio a projetos institucionais

de aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa nas ICT'S, a contar do mês de setembro de 2014:

Nome	Função
Romeu Paulo Martins Silva	Presidente
Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Membro
Yuri Karaccas de Carvalho	Membro
Lisandro Juno Soares Vieira	Membro

PORTARIA Nº 1.091, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.001078/2015-43, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por elaborar prova de Língua Portuguesa para fins de concessão de créditos referente a disciplina Língua Portuguesa II, conforme o Art. 333 do Regimento Interno desta Instituição:

Nome	Função
Aline Suelen Santos	Presidente
Márcia Verônica Ramos de Macedo	Membro
Alexandre Melo de Sousa	Membro

PORTARIA Nº 1.112, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.007724/2015-86, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Científico do II Seminário Internacional de Extensão Universitária:

Nome	Função
Enock da Silva Pessoa	Presidente
José Dourado de Souza	Membro
Rivanda dos Santos Nogueira	Membro
Lucicléia Barreto Queiroz	Membro
Fabiana Nogueira Chaves	Membro
Maria Helena de Moraes Guimarães	Membro

PORTARIA Nº 973, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.005695/2015-18, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Programa de Mobilidade Estudantil Regional/Santander, objeto do Edital n.º 10/2015/PROGRAD:

Nome	Função
Lidiane Assis Silva	Presidente
Luciana Chagas Castro	Membro
Maria Mônica Gomes da Rocha	Membro

22. LICENÇAS

22.1 PRÊMIO

22.2 MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.005, DE 10 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006228/2015-13, RESOLVE:

CONCEDER licença paternidade ao servidor EDILBERTO FERREIRA JANSEN JÚNIOR, Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2171843, pelo período de 05 (cinco) dias, em conformidade com o art. 208 da Lei nº. 8.112/90, a contar de 28 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1.063, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006722/2015-70, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora PATRÍCIA FERNANDES NUNES DA SILVA MALAVAZI, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2056660, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/08, a contar de 26 de março de 2015.

22.3 INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 1.087, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004928/2015-65, RESOLVE:

CONCEDER licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora VIRGÍNIA MEDIM ABREU, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1530714, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2015, em conformidade com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001.

PORTARIA Nº 1.089, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002381/2015-63, RESOLVE:

CONCEDER licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor DAVID WILSON DE ABREU PARDO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 3150746, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de

2015, em conformidade com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001.

22.4 PATERNIDADE

23. ELOGIO

24. PENSÃO

25. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.150, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003789/2015-52, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 655, de 05 de março de 2015, que designou servidores para comporem a Equipe de Gestão e de Coordenação das Áreas do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, aprovadas por meio do Edital/CAPES nº. 061/2013, passando a ter a seguinte composição, a contar do dia 01 de março de 2015:

Servidor	Função
Elder Gomes da Silva	Coordenador Institucional
Alexandre Melo de Sousa	Coordenador de área de gestão de processos educacionais
Maria das Graças da Silva	Coordenadora de área de gestão de processos educacionais
Rosane Garcia Silva	Coordenadora de área de gestão de processos educacionais
Tatiane Castro dos Santos	Coordenadora de área de gestão de processos educacionais
Adriane Corrêa da Silva	Coordenadora de área – Educação Física
Carlos Roberto Teixeira Ferreira	Coordenador de área – Educação Física
Anderson Azevedo Mesquita	Coordenador de área – Geografia
José Alves Costa	Coordenador de área – Geografia
Júlia Lobato Pinto de Moura	Coordenadora de área – Geografia
Aristides Moreira Filho	Coordenador de área – Filosofia
João Silva Lima	Coordenador de área – Filosofia
Manoel Coracy Sabóia Dias	Coordenador de área – Filosofia
José Cabral Mendes	Coordenador de área - Espanhol
Cleilton França dos Santos	Coordenador de área – Espanhol
Luciano Mendes Saraiva	Coordenador de área – Espanhol
Edcarlos Miranda de Souza	Coordenador de área – Matemática
Geirto de Souza	Coordenador de área – Matemática
Jean Gonzaga Souza de Oliveira	Coordenador de área – Matemática
José Roberto Guimarães de Souza	Coordenador de área – Matemática
Mário Luiz de Oliveira	Coordenador de área – Matemática
Sérgio Brazil Júnior	Coordenador de área – Matemática

Wenden Charles de Souza Rodrigues	Coordenador de área – Matemática
Ednaceli Abreu Damasceno	Coordenadora de área – Pedagogia
Grace Gotelip	Coordenadora de área – Pedagogia
Lúcia de Fátima Melo	Coordenadora de área – Pedagogia
Geórgia Pereira Lima	Coordenadora de área – História
Francisco Bento da Silva	Coordenador de área – História
Francisco Pinheiro de Assis	Coordenador de área – História
José Dourado de Souza	Coordenador de área – História
Francisca Estela Lima Freitas	Coordenadora de área – Biologia
Margarida Lima Carvalho	Coordenadora de área – Biologia
Moisés Barbosa de Souza	Coordenador de área – Biologia
Ilmar Bernardo Graebner	Coordenador de área – Química
Rogério Antônio Sartori	Coordenador de área – Química
Maíra Andriani Scarpellini	Coordenadora de área – Música
Romualdo Silva de Medeiros	Coordenador de área – Música
Maria Aparecida de Oliveira	Coordenadora de área – Inglês
Maysa Cristina da Silva Dourado	Coordenadora de área – Inglês
Raquel Alves Ishii	Coordenadora de área – Inglês
Gisela Maria de Lima Braga Penha	Coordenadora de área – Literatura
Maria Jucilândia Vanderlei Cavalcante	Coordenadora de área – Francês
Élida Furtado do Nascimento	Coordenadora de área – Pedagogia (CZS)
Ete Feitosa de Oliveira Gomes	Coordenadora de área – Pedagogia (CZS)
Cleide Vilanova Hanisch	Coordenadora de área – Pedagogia (CZS)
Erlei Cassiano Keppeler	Coordenador de área – Biologia (CZS)
Luiz Carlos Batista Turci	Coordenador de área – Biologia (CZS)
Everton Melo de Melo	Coordenador de área – Biologia (CZS)
Marcelo Zaboetzki	Coordenador de área – Inglês (CZS)
Simone Cordeiro de Oliveira	Coordenadora de área – Português (CZS)
Yvonélio Nery Ferreira	Coordenador de área – Português (CZS)
Suerda Mara Monteiro Vidal	Coordenadora de área – Espanhol (CZS)
Rogério Lopes Craveiro	Coordenadora de área – Matemática (CZS)

PORTARIA Nº 1.113, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007302/2015-19, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.732, de 25 de julho de 2014, que designou servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Docente para Indígenas - CFDI, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Servidor
1676432	José Alessandro Cândido da Silva
2581091	Andréa Martini
2164924	Célia Letícia Gouvêa Collet
2671176	Amilton Pelegrino de Mattos

PORTARIA Nº 1.032, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006659/2015-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 582, de 24 de fevereiro de 2015, que designou servidores para comporem as bancas examinadoras das áreas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto, objeto do Edital nº 005/2015/PROGRAD, a contar de 26 de janeiro de 2015, passando a ter a seguinte composição:

Centro de Educação e Letras - CEL		
Área 1 – Língua Espanhola e suas Respectivas Literaturas		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2039865	Simone Vieira Nieto Blanco	Presidente
1656056	Suerda Mara Monteiro Vital Lima	Secretária
*	Daniele Silva da Cunha Almeida	Membro
1676532	Ete Feitosa de Oliveira Gomes	Pedagoga
Área 2 – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2448414	José Mauro Souza Uchoa	Presidente
2586100	Rodrigo Nascimento de Queiroz	Secretário
1628545	Silvia Maria Januário Alves	Membro
1452447	Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto	Pedagoga
Centro Multidisciplinar – CMULTI		
Área 3 - Ciências Florestais		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1679214	Augusto César Gomes Nagy	Presidente
1956942	Hugo Mota Ferreira Leite	Secretário
2884717	Bianca Cerqueira Martins	Membro
2055784	Lúcia Maria Souza do Vale	Pedagoga
1578495	Maria Cristina de Souza	Suplente
Área 4 – Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3883777	Gardênia Lima Gurgel do Amaral	Presidente
1738793	Vivian Victoria Vivanco Valenzuela	Secretária
1984014	Maria Tamires Barroso Lucas	Membro
2041372	Maria das Graças da Silva Reis	Pedagoga
Área 5 – Fitopatologia e Patologia Florestal		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1552537	Eliane de Oliveira	Presidente
2628366	Maria Isabel de Lima Silva	Secretária
2168345	Lucena Rocha Virgílio	Membro
1676532	Ete Feitosa de Oliveira Gomes	Pedagoga
1738833	William Ferreira Alves	Suplente
Área 6 – Hidráulica, Hidrologia, Drenagem e Irrigação; Construção Rural		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO

1737201	José Genivaldo do Vale Moreira	Presidente
2041525	Edson Alves de Araújo	Secretário
2042517	Leonardo Barreto Tavella	Membro
2145802	Ângela Maria dos Santos Rufino	Pedagoga
1956942	Hugo Mota Ferreira Leite	Suplente
Área 7 – Topografia, Geoprocessamento e Desenho Técnico		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2042517	Leonardo Barreto Tavella	Presidente
2041525	Edson Alves de Araújo	Secretário
1956942	Hugo Mota Ferreira Leite	Membro
2869326	Nayra Suelen de Oliveira Martins	Pedagoga
1679214	Augusto César Gomes Nagy	Suplente
Área 8 – Direito		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
760799	Francisco Raimundo Alves Neto	Presidente
1584764	Leonardo Lane de Abreu	Secretário
2869326	Nayra Suelen de Oliveira Martins	Pedagoga
Centros de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN		
Área 9 – Anatomia e Fisiologia Animal		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3151848	Henrique Jorge de Freitas	Presidente
167770	Yuri Karaccas de Carvalho	Secretário
2093512	Charles Pelizzari	Membro
3579073	Maria Evanilde Barbosa Sobrinho	Pedagoga
1677538	Fábio Augusto Gomes	Suplente
Área 10 – Biologia Celular e Molecular		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1150274	Margarida Lima Carvalho	Presidente
414554	Francisca Estela Lima Freitas	Secretária
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Membro
1150499	Nabiha Bestene Koury	Pedagoga
2055648	Sabrina Sondré de Oliveira Reis Margarido	Suplente
Área 11 – Clínica Médica e Cirúrgica Veterinária		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Presidente
1813186	Soraia Figueiredo de Souza Pelizzari	Secretária
2150659	Fernando Andrade de Souza	Membro
2174094	Tânia Mara Rezende Machado	Pedagoga
1809985	Luciana dos Santos Medeiros	Suplente
Área 12 – Embriologia		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1180861	Vânia Maria França Ribeiro	Presidente
1150274	Margarida Lima Carvalho	Secretária
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Membro
1633104	Adriana Ramos dos Santos	Pedagoga
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Suplente
Área 14 – Silvicultura		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO

2514736	Tarcisio José Gualberto	Presidente
2040726	Thiago Augusto da Cunha	Secretário
2144758	Nayara Dorigon Rodrigues	Membro
2174094	Tânia Mara Rezende Machado	Pedagoga
1960918	Frederico Henrique da Silva Costa	Suplente
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET		
Área 15 - Engenharia Civil: Ênfase em Desenho		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1192449	Josélia da Silva Alves	Presidente
3660043	Jorge Mardini Sobrinho	Secretário
414204	Espiridião Fecury Pinheiro de Lima	Membro
2108969	Fernando da Silva Souza	Suplente
Área 16 – Engenharia Civil – Transportes e Geotecnia: Ênfase em Topografia		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1676116	Ricardo Ribeiro do Nascimento	Presidente
1190933	Marconi Gomes de Oliveira	Secretário
414169	Lauro Julião de Sousa Sobrinho	Membro
Área 17 – Engenharia Elétrica: Ênfase em Eletrotécnica		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2041764	José Humberto Araújo Monteiro	Presidente
414563	Waldemar D’ávila Maciel Junior	Secretário
*	Otávio Ribeiro Chaves	Membro
Área 18 – Matemática Pura e Aplicada		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1150923	Sérgio Brazil Júnior	Presidente
3223683	Geirto de Souza	Secretário
1164210	José Ronaldo Melo	Membro
2348223	Edcarlos Miranda de Souza	Suplente
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA		
Área 19 - Direito		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2165061	Francisco Pereira da Costa	Presidente
1452484	Silvane da Cruz Chaves	Secretária
2493220	Vinicius Menandro Evangelista	Membro
2174094	Tânia Mara Rezende Machado	Pedagoga
3285838	Cícero de Oliveira Sabino	1º Suplente
2648453	Anastácio Lima de Menezes Filho	2º Suplente
Centros de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD		
Área 20 – Enfermagem Médico Cirúrgica		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Presidente
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes	Secretária
2116035	Mariane Albuquerque Lima Ribeiro Castro	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Pedagoga
414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Suplente
Área 21 – Nutrição Humana e Esportiva		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1828132	Katiuscia Shirota Imada	Presidente
2171427	Flávia Santos Batista Dias	Secretária
2059810	Suellem Maria B de Moura Rocha	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira	Pedagoga

	Filha	
2039788	Bruna da Costa Viana	Suplente
Área 22 – Análise Nutricional de População		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1825846	Eline Messias de Oliveira	Presidente
2059810	Suellem Maria B de Moura Rocha	Secretária
2171427	Flávia Santos Batista Dias	Membro
2574268	Rogéria Gadelha dos Santos da Silva	Pedagoga
2039783	Fernanda Andrade Martins	Suplente
Área 23 – Dietética		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1814855	Reginaldo Ferreira da Silva	Presidente
2039788	Bruna da Costa Viana	Secretária
1676803	Danila Torres de Araújo Frade Nogueira	Membro
2571053	Adelzita Valéria Pacheco de Souza	Pedagoga
2039783	Fernanda Andrade Martins	Suplente
Área 24 – Vigilância e Promoção da Saúde		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Presidente
1810546	Romeu Paulo Martins	Secretário
414820	Estanilau Paulo Klein	Membro
3578202	Ana Keully Gadelha dos Santos Darub	Pedagoga
1255483	João Batista Francalino da Rocha	Suplente
Centro de Educação, Letras e Artes – CELA		
Área 26 – Língua Espanhola		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3288887	Dalbi José Damasceno Pires D'ávila	Presidente
1150905	Samia Maria do Socorro Pontes El Hassani	Secretária
1719425	Luciano Mendes Saraiva	Membro
1513285	Ednaceli Abreu Damasceno	Pedagoga
Área 27 – Língua Francesa		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1674747	Júlia Simone Ferreira	Presidente
1150496	Cidália Paschoal Viana	Secretária
1151905	Lindinalva Messias do Nascimento Chaves	Membro
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Pedagogo
Área 28 – Língua Portuguesa/ Línguas Clássicas		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1150299	Antonieta Buriti de Souza Hosokawa	Presidente
1523266	Rosane Garcia Silva	Secretária
1515073	Alexandre Melo de Sousa	Membro
1150499	Nabiha Bestene Koury	Pedagoga
Área 29 – Música/ Instrumentalização Musical		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2302518	Romualdo Medeiros	Presidente
1986662	Raildo Brito Barbosa	Secretário
2131139	Mateus Barbosa Rodrigues	Membro

3579073	Maria Evanilde Barbosa Sobrinho	Pedagoga
Área 30 – Práticas Interpretativas		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2041543	Maira Andriani Scarpellini	Presidente
2705971	Luciene de Bittencourt Martins	Secretária
2131146	Pedro Silva Cruz	Membro
2571053	Adelzita Valéria Pacheco de Souza	Pedagoga
Área 31 – Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Presidente
2171843	Lúcia de Fátima Melo	Secretária
6414155	Valda Inês Fontenele Pessoa	Membro
Área 32 – Psicologia da Educação		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1673651	Alcione Maria Groff	Presidente
1150357	Maria de Lourdes Esteves Bezerra	Secretária
1150451	Mark Clark Assen de Carvalho	Pedagogo
Área 33 – Teoria da Literatura		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1151007	Simone de Souza Lima	Presidente
414824	Margarete Edul Prado de Souza Lopes	Secretária
2731758	Gisela Maria Lima Braga Penha	Membro
1150424	Maria Ocidea dos Santos Mastrângelo	Pedagogo
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH		
Área 34 – Filosofia		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1151984	João Silva Lima	Presidente
414818	Manoel Coracy Sabóia Dias	Secretário
1673567	Carlos Paula de Moraes	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Pedagoga
1562092	Aristides Moreira Filho	Suplente
Área 35 – Geografia Física e Cartografia		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2323393	Karla da Silva Rocha	Presidente
2788392	Alexsande de Oliveira Franco	Secretário
2166350	Victor Régio da Silva Bento	Membro
2059842	Nágila Maria Silva Oliveira	Pedagoga
Área 36 – Teoria Social/ Metodologia Social		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1151875	Jacó César Piccoli	Presidente
2683622	Marisol de Paula Reis	Secretária
1151022	Fernando Pires Peixoto	Membro
1898670	Leonardo Lessin	Suplente

* Membros Externos

PORTARIA Nº 1.069, DE 16 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007214/2015-17, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 860, de 25 de março de 2015, que designou servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº. 05/2015-PROGRAD, a contar de 20 de janeiro de 2015, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1086481	Daniel Francisco Pereira Ugalde	Presidente
1524270	Camila da Silva Aragão	Secretária
1917726	Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira	Membro
2169151	Renato Flor Saldanha	Membro
1917721	Gustavo de Araújo Ribeiro	Membro
2044540	Janiere Santos Gouveia	Membro
2029087	Maria Josinéia Arruda Sabóia	Membro
1622255	Mizael Fernandes de Oliveira Neto	Membro
2883881	Lorena Costa Irmão	Membro
0414392	Ruth Silva Machado Carneiro	Membro
1151943	Jeise Moreira de Almeida Souza	Membro
1547041	André Louis Farias da Franca	Membro

PORTARIA Nº 1.075, DE 17 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.007202/2015-84, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 0533, de 22 de março de 2012, que designou servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função
Margarida Lima Carvalho	Presidente
Edson Guilherme da Silva	Membro
Maria Luzenira de Souza	Membro
Rogério Antonio Sartori	Membro
Moisés Silveira Lobão	Membro
Francisca Estela Lima Freitas	Suplente

PORTARIA Nº 1.149, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002960/2015-14, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 571, de 24 de fevereiro de 2015, que designou servidores para comporem a Comissão de Estágio Probatório responsável por avaliar o corpo docente ingressante no Centro de Educação, Letras e Artes, no ano de 2014, passando a ter a seguinte composição:

Comissão de Estágio Probatório	Professor Avaliado
Itamar Miranda da Silva - Presidente	Alcicléia Souza Valente
Valda Inês Fontenele Pessoa - Membro	Grassinete Carioca de A. de Oliveira
Maria Ocidéa dos Santos Mastrângelo - Membro	Ricardo Alexandre da Cruz
Henrique Silvestre Soares - Presidente Alexandre Melo de Sousa - Membro Márcia Verônica Ramos de Macedo - Membro	Karlene Ferreira de Souza
	Vivian Gonçalves Louro Vargas
	Francisca do Nascimento Pereira Filha
	Jorge Fernandes da Silva

Micael Carmo Côrtes Gomes - Presidente	Aline Suelen Santos
Pierre André Garcia Pires – Membro	Leonardo Vieira Feichas
Damián Keller – Membro	Luiz Humberto Garcia de Oliveira

26. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 958, 06 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019843/2014-09, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor WILIAN COSTA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2141057, lotado na Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica, de um regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para um regime de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 31 de março de 2015, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei n.º. 8.112/90.

27. PRORROGAÇÃO

28. PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PORTARIA Nº 943, 06 DE ABRIL DE 2015.

Prorrogação da Homologação do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital PROGRAD n.º 002/2013.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.000013/2015-81, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 24 (vinte e quatro) meses o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 002/2013, homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013, a contar de 27 de maio de 2015.

29. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003879/2015-43, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º. 680, de 09 de março de 2015, que designou a servidora ALINE ANDRÉIA NICOLLI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1517433, para exercer a função de Pró-Reitora de Graduação, Símbolo CD-002, a contar do dia 22 de abril de 2015.

Onde se lê: o que consta no processo 23107.003940/2015-52

Leia-se: o que consta no processo 23107.003879/2015-43

PORTARIA Nº 1.104, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002550/2015-65, RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº. 576, de 24 de fevereiro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora ELIZA MARIA DE FARIAS PARREIRA, Desenhista-Projetista, Classe D, Padrão 216, Matrícula SIAPE nº 1150882, Código de Vaga nº 709113, Identificação Única: 11508825, Grupo/Cargo: 701/203, lotada na Prefeitura do Campus, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Onde se lê: a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.
Leia-se: a contar do dia 02 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1028, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Retificação do posicionamento e de Progressões da servidora Nazaré Rates Carneiro.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005493/2015-76, RESOLVE:

RETIFICAR o posicionamento da servidora NAZARÉ RATES CARNEIRO, cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0414849, lotada no Colégio de Aplicação, conforme planilha abaixo:

Posicionamento Classe/Nível/Padrão	Data de Início da vigência	Data de Término da vigência	Novo Posicionamento Classe/Nível/Padrão
A-212	02/01/2011	02/07/2012	A-213 (mérito)
A-213	02/07/2012	02/01/2014	A-214 (mérito)
A-214	02/01/2014	02/12/2014	A-314 (Capacitação)
A-314	02/12/2014	*	Vigente

PORTARIA Nº 1092 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Retificação de Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Raimundo Nonato Pereira de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.021344/2013-92, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 975, de 29 de maio de 2012, que concedeu Progressão por Capacitação ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, Carpinteiro, Matrícula SIAPE 0414693, Classe B, Nível 02, Padrão 216, lotado no Parque Zoobotânico, por conclusão do curso de capacitação: “Produção de Mudanças de Espécies Florestais, Ornamentais e Medicinais em Viveiro Permanente”, com carga horária total de 80 horas, de conformidade com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo

com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, e na Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, a contar de 18 de maio de 2012, considerando que houve reposicionamento de padrões do cargo e retificação da data de concessão, de modo que onde se lê: “[...] Classe B, Nível 02, Padrão 15”, leia-se “[...] Classe B, Nível 02, Padrão 16”, onde se lê: “[...] passando para Classe B, Nível III, Padrão 315”, leia-se “[...] passando para Classe B, Nível 03, Padrão 316” e onde se lê: “[...] a contar de 18 de maio de 2012”, leia-se “[...] a contar de 12 de outubro de 2012”.

30. REVOGAÇÃO

31. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO

PORTARIA Nº 1.013, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022336/2014-44, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.022336/2014-44, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1.056, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006828/2015-73, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor Carlos Renato Félix Garcia da Silva.

PORTARIA Nº 1.057, DE 15 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006827/2015-29, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor David Ricardo Lima Carneiro.

PORTARIA Nº 1.135, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006013/2014-11, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposta falha administrativa pelo servidor Gerson Figueiredo de Oliveira.

PORTARIA Nº 1.138, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003797/2015-07, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.003797/2015-07, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 980, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015890/2014-75, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

32. TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.118, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005373/2015-79, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º. 884, de 26 de março de 2015, que designou servidores para comporem a Banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto, de áreas vinculadas ao Centro de Educação, Letras e Artes, objeto do Edital n.º. 07/2015-PROGRAD:

ÁREA	Nome	Função
Cenografia	Andréa Maria Favilla Lobo	Presidente
	Luiz Humberto Garcia de Oliveira	Secretário
	Flávio Lôfego Encarnação	Membro
	Micael Carmo Cortês Gomes	Pedagogo
Língua Espanhola	Dalbi José Damasceno Pires D'Ávila	Presidente
	Sâmia Maria do Socorro Pontes El-Hassani	Secretária
	Luciano Mendes Saraiva	Membro
	Pierre André Garcia Pires	Pedagogo
Língua Francesa	Lindinalva Messias do Nascimento Chaves	Presidente
	Cidália Paschoal Viana	Secretária
	Adilson Tadeu Gama da Silva	Membro
	Maria Ocidéa dos Santos Mastrângelo	Pedagoga
Fundamentos da Educação	Ricardo Alexandre da Cruz	Presidente
	Alderlândia Silva Maciel	Secretária
	Alcicleia de Souza Valente	Membro

PORTARIA Nº 1000, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Secretário Executivo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107. 006681/2015-11, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata SANDRA REGINA FREITAS BARBOSA, constante à Portaria nº 784, de 19 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, aprovada no concurso público Edital NUPS 01/2012, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível I, Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal de Técnico-Administrativo, em regime de 40 horas semanais, do Campus Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PORTARIA Nº 1003, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Técnico em Educação Física.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107. 005945/2015-10, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata ANE KELLY SEVERINO SALVINO, constante à Portaria nº 784, de 19 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2015, aprovada no concurso público Edital PRODGE 01/2014, para exercer o cargo de Técnico em Educação Física, Classe D, Nível I, Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal de Técnico-Administrativo, em regime de 40 horas semanais, do Campus Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PORTARIA Nº 1130, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Tornar sem efeito a nomeação de candidato para o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Ciências Biológicas e da Natureza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007748/2015-35, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata RENATA ARAÚJO DA SILVA, constante à Portaria nº 1020, de 13 de abril de 2015, publicada no D.O.U. nº 71, de 15 de abril de 2015, aprovada no concurso público Edital NUPS 01/2012, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Ciências Biológicas e da Natureza, Classe D, Nível I, Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal de Técnico-Administrativo, em regime de 40 horas semanais, do Campus Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

33. QUINTOS E DÉCIMOS

34. PASSAGENS E DIÁRIAS (SCDP)

PCDP 000065/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DARICELIO MOREIRA SOARES

795.185.912-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Internacional - Encontro/Seminário

Rio de Janeiro (11/04/2015) Madri (12/04/2015)

Madri (12/04/2015) Salamanca (17/04/2015)

Salamanca (17/04/2015) Madri (18/04/2015)

Madri (18/04/2015) Rio de Janeiro (18/04/2015)

Descrição Motivo: Participar do 30th ACM/SIGAPP Symposium On Applied Computing-SAC, apresentando o trabalho intitulado "Acceptance Factors of Pull Requests in Open-Source Projects".

Valor das Diárias: 6,596.68

PCDP 000110/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MANOEL LIMEIRA DE LIMA JUNIOR ALMEIDA

692.083.012-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Internacional - Encontro/Seminário

Rio de Janeiro (11/04/2015) Madri (12/04/2015)

Madri (12/04/2015) Salamanca (17/04/2015)

Salamanca (17/04/2015) Madri (18/04/2015)

Madri (18/04/2015) Rio de Janeiro (18/04/2015)

Descrição Motivo: participar do 30th ACM/SIGAPP Symposium On Applied Computing-SAC, apresentando o trabalho intitulado "Developers Assignment for Analyzing Pull Requests".

Valor das Diárias: 8,021.68

PCDP 000126/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUCIA DE FATIMA MELO

233.483.802-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Encontro/Seminário

Rio Branco (07/04/2015) Recife (11/04/2015)

Recife (11/04/2015) Rio Branco (12/04/2015)

Descrição Motivo: Para participar do "XXVII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação"

Valor das Diárias: 1,089.20

PCDP 000130/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ELISABETH NIGLIO DE FIGUEIREDO

305.488.291-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realização do processo de seleção do edital Propeg - Dinter/Unifesp/Enfermagem - Preenchimento de vagas

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 2 de 23

São Paulo (29/03/2015) Rio Branco (01/04/2015)

Rio Branco (01/04/2015) São Paulo (01/04/2015)

destinadas ao curso de Doutorado Inter Institucional (DINTER).

Valor das Diárias: 746.25

PCDP 000137/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CARLOS ALBERTO MARQUES

384.234.729-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Florianópolis (05/04/2015) Rio Branco (09/04/2015)

Rio Branco (09/04/2015) Florianópolis (09/04/2015)

Descrição Motivo: COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE QUÍMICA NO ESTADO DO ACRE.

Valor das Diárias: 929.90

PCDP 000143/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSILEIDE DUARTE DE FARIAS

611.681.222-87 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Encontro/Seminário

Cruzeiro do Sul (29/03/2015) Rio Branco (01/04/2015)

Rio Branco (01/04/2015) Cruzeiro do Sul (01/04/2015)

Descrição Motivo: Realização do processo de seleção do edital Propeg -

Dinter/Unifesp/Efermagem - preenchimento de vagas destinadas ao curso de doutorado Inter Institucional (Dinter).

Valor das Diárias: 746.25

PCDP 000152/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RAUANA BATALHA ALBUQUERQUE

802.319.692-87 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Rio Branco (26/03/2015) Cruzeiro do Sul (01/04/2015)

Cruzeiro do Sul (01/04/2015) Rio Branco (01/04/2015)

Descrição Motivo: Auxiliar a Coordenação do curso na organização da documentação e demais providências e acompanhar a visita dos avaliadores in loco do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CZS.

Valor das Diárias: 1,160.75

PCDP 000168/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCISCO SIDOMAR OLIVEIRA DA SILVA

005.971.292-90 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Cruzeiro do Sul (19/03/2015) Natal (03/04/2015)

Natal (03/04/2015) Cruzeiro do Sul (03/04/2015)

Descrição Motivo: Acompanhar discentes do referido curso para participação no III Seminário Internacional Diálogo com Paulo Freire, que será realizado em Natal, no período de 25 a 27 de março de 2015.

Valor das Diárias: 2,922.85

PCDP 000189/15-1C

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:
OLAVO VIANA FILHO
066.624.202-04 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (01/04/2015)
Cruzeiro do Sul (01/04/2015) Rio Branco (01/04/2015)
Descrição Motivo: Realização de audiência e tomada de depoimentos de testemunhas e acusados em Sindicância e Processo Disciplinar.
Valor das Diárias: 663.65

PCDP 000190/15-1C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ISRAEL RUFINO DA SILVA
662.436.612-53 TECNICO EM ENFERMAGEM
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (01/04/2015)
Cruzeiro do Sul (01/04/2015) Rio Branco (01/04/2015)
Descrição Motivo: Para realizar audiência para a tomada de depoimentos de testemunhas e acusados em Sindicância e Processo Disciplinar.
Valor das Diárias: 663.65

PCDP 000191/15-1C
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
ARLEM VIEIRA CAVALCANTE
002.101.182-61 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (01/04/2015)
Cruzeiro do Sul (01/04/2015) Rio Branco (01/04/2015)
Descrição Motivo: Para realizar audiência para a tomada de depoimentos de testemunhas e acusados em Sindicância e Processo Disciplinar.
Valor das Diárias: 659.63

PCDP 000199/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
OSMAR JOSE ACCORSI
190.933.900-82 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Nacional - A Serviço
Rio Branco (22/03/2015) Xapuri (08/04/2015)
Xapuri (08/04/2015) Rio Branco (08/04/2015)
Descrição Motivo: Ministrando a disciplina Geologia no Curso de Biologia, município de Xapuri.
Valor das Diárias: 2.894.10

PCDP 000203/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JAKSON PEREIRA CUNHA
651.977.202-04 TECNICO EM ELETRICIDADE
Nacional - A Serviço
Rio Branco (31/03/2015) Cruzeiro do Sul (03/04/2015)
Cruzeiro do Sul (03/04/2015) Rio Branco (03/04/2015)
Descrição Motivo: Realizar reparos elétricos na rede do Núcleo da UFAC, em Cruzeiro do Sul.
Valor das Diárias: 568.65

PCDP 000219/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUIZ PAULO FERREIRA GUEDES
937.110.342-68 MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Xapuri (02/04/2015)
Xapuri (02/04/2015) Rio Branco (02/04/2015)
Descrição Motivo: Supervisionar os serviços de infraestrutura das edificações no núcleo da UFAC em Xapuri, no período de 30/03 a 01 de abril de 2015.
Valor das Diárias: 728.70

PCDP 000220/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
JOSIAS LUIZ DE LIMA
119.821.602-68 PEDREIRO
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Xapuri (02/04/2015)
Descrição Motivo: Supervisionar os serviços de infraestrutura das edificações no núcleo da UFAC em Xapuri, no período de 30/03 a 01 de abril de 2015, executando serviços de alvenaria como: fixação de espigão na cobertura, troca de telhas quebradas, substituição de placas nos forros e fixação de calhas.
Xapuri (02/04/2015) Rio Branco (02/04/2015)
Valor das Diárias: 728.70

PCDP 000236/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
CLEONICE APARECIDA GADELHA COSTA
217.851.202-04
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Tarauacá (02/04/2015)
Tarauacá (02/04/2015) Rio Branco (02/04/2015)
Descrição Motivo: Supervisionar a formação continuada realizado pela Formadora Regional referente a 1ª formação da II etapa. (Conforme anexo).
Valor das Diárias: 796.50

PCDP 000237/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
MARINETE ADRIANO DE MELO
434.611.662-00
Nacional - A Serviço
Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (02/04/2015)
Cruzeiro do Sul (02/04/2015) Rio Branco (02/04/2015)
Descrição Motivo: Supervisionar a formação continuada realizado pela Formadora Regional referente à 1ª formação da II etapa.
Valor das Diárias: 796.50

PCDP 000239/15
Nome do Proposto:
CPF do Proposto: Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:
LUCIENE NUNES CALIXTO

217.274.062-49

Nacional - A Serviço

Rio Branco (29/03/2015) Cruzeiro do Sul (31/03/2015)

Cruzeiro do Sul (31/03/2015) Tarauacá (02/04/2015)

Tarauacá (02/04/2015) Rio Branco (02/04/2015)

Descrição Motivo: Ação do Pacto com a finalidade de orientar quanto às demandas observadas e ainda não solucionadas no sistema

Sismédio, além de supervisionar o desenvolvimento da formação continuada, assim como o acompanhamento e aprofundamento realizado pela Formadora e Supervisora responsáveis pela Regional, referente à II etapa.

Valor das Diárias: 796.50

PCDP 000242/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JERBISCLEI DE SOUZA SILVA

931.720.522-49 TECNICO DE LABORATORIO AREA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (10/04/2015) Cruzeiro do Sul (13/04/2015)

Cruzeiro do Sul (13/04/2015) Rio Branco (13/04/2015)

Descrição Motivo: Acompanhar as atividades executadas pela empresa na rede lógica, bem como, instalação e configuração nos equipamentos de rede/internet visando a qualidade dos serviços da rede, no Campus Floresta, Cruzeiro do Sul.

Valor das Diárias: 585.60

PCDP 000243/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GEOWANY GALDINO ALVES

883.750.302-44 ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - A Serviço

Rio Branco (10/04/2015) Cruzeiro do Sul (13/04/2015)

Cruzeiro do Sul (13/04/2015) Rio Branco (13/04/2015)

Descrição Motivo: Acompanhar as atividades executadas pela empresa na rede lógica, bem como, instalação e configuração nos equipamentos de rede/internet visando a qualidade dos serviços da rede, no Campus Floresta, Cruzeiro do Sul.

Valor das Diárias: 585.60

PCDP 000246/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JAQUELINE DE OLIVEIRA GUIMARAES

412.231.012-15

Nacional - A Serviço

Rio Branco (05/04/2015) Eitaciolândia (11/04/2015)

Eitaciolândia (11/04/2015) Rio Branco (11/04/2015)

Descrição Motivo: Ação do Pacto - 1ª formação continuada da II etapa.

Valor das Diárias: 1,150.50

PCDP 000248/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUCIENE NUNES CALIXTO

217.274.062-49

Nacional - A Serviço

Rio Branco (05/04/2015) Assis Brasil (11/04/2015)

Assis Brasil (11/04/2015) Rio Branco (11/04/2015)

Descrição Motivo: Ação do Pacto com a finalidade de orientar quanto às demandas observadas e ainda não solucionadas no sistema

Sismédio, além de supervisionar o desenvolvimento da formação continuada, assim como acompanhamento e aprofundamento realizado pela Formadora e Supervisora responsáveis pela Regional, referente à II etapa. (Conforme anexo).

Valor das Diárias: 1,150.50

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 22 de 23

PCDP 000254/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSE NETO LIRA

197.645.292-91 MOTORISTA

Nacional - A Serviço

Rio Branco (26/03/2015) Sena Madureira (26/03/2015)

Sena Madureira (26/03/2015) Feijó (27/03/2015)

Feijó (27/03/2015) Tarauacá (27/03/2015)

Tarauacá (27/03/2015) Rio Branco (27/03/2015)

Descrição Motivo: Ida aos Núcleos da UFAC em Sena Madureira, Feijó e Tarauacá conduzindo servidores para participação em atividades de reinauguração dos Núcleos de Sena Madureira e Feijó e do Parfor em Tarauacá.

Valor das Diárias: 231.60